



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no PAD nº 9245/2021, o objeto desta contratação é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação servidora do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, DENISE GOULART SCHLICKMANN, mestra em Direito, sob a modalidade instrutoria interna, para a realização do curso “Prestação de Contas na Justiça Eleitoral com ênfase nas Contas Anuais de Partidos Políticos”.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o término do prazo de entrega das prestações de contas partidárias anuais em 30 de junho deste ano, como determina a Res. TSE nº 23.604/2019, é urgente a necessidade de capacitação de servidores(as), magistrados(as) e membros do Ministério Público Eleitoral para que possam atuar no processamento e no julgamento desses feitos. A relevância do tema reside na primordialidade das ações de prestação de contas como instrumento fiscalizatório da atuação dos partidos políticos brasileiros.

A capacitação de profissionais da Justiça Eleitoral nesse tema possibilitará uma atuação mais célere e precisa nos processos de contas anuais e, consequentemente, um maior número de julgamentos. Nesse sentido, o curso referenciado favorece o cumprimento da meta 1 – *julgar mais processos que os distribuídos* – do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, o curso também alinha-se às diretrizes da Corregedoria Regional Eleitoral e contribui diretamente com o aprimoramento da eficácia da prestação jurisdicional preconizada na Diretriz Estratégica 1/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, que norteia o acompanhamento das Zonas Eleitorais com baixa produtividade processual. O aperfeiçoamento de servidores(as) e magistrados(as) nessa matéria possibilitará uma melhoria nos índices de julgamento e evitará o acúmulo desses novos processos com os feitos pendentes de julgamento.

O curso será desenvolvido na modalidade a distância pela professora Denise Goulart Schlickmann, nacionalmente reconhecida por sua expertise no assunto. A modalidade a distância se justifica em razão da pandemia, momento em que não são recomendáveis eventos públicos ou com aglomeração. Além disso, a metodologia utilizada na modalidade não presencial supre todas as necessidades didáticas e metodológicas para a abordagem do tema.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A demanda consta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão no Projeto Básico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

O curso consistirá em 4 encontros de 4 horas/aula, totalizando 16 horas/aula.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Solicita-se a adoção das providências necessárias ao pagamento de gratificação por encargo de curso ao servidor palestrante, que, como dito, atuará como instrutor interno, nos termos da Lei nº 8.112/1990 no art. 61, inc. IX, no art. 76-A e no art. 98, § 4º e da Resolução TSE nº 23.545/2017.

A instrutora do curso possui reconhecida expertise, ocupando o cargo de Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC. Denise Goulart Schlickmann é autora da obra “Financiamento de Campanhas Eleitorais (Editora Juruá) e membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Ademais, é mestra e doutoranda em Direito pela UFSC, possuindo vasto conhecimento sobre o tema, já havendo ministrado diversos cursos e palestras sobre prestação de contas em outros tribunais regionais eleitorais, por meio de instrutoria interna.

Segue abaixo um currículo resumido da instrutora:

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestra em Direito pela UFSC. Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela UFSC. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPSE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC. Instrutora nas áreas de auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Instrutora em cursos de extensão e em cursos de pós-graduação universitários de direito eleitoral. Conferencista na área de direito eleitoral. Coordenadora dos estudos de sistematização de normas eleitorais, Eixo Temático Financiamento de Campanha, sob a presidência de grupo do



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ministro Edson Luiz Fachin. Autora da obra Financiamento de Campanhas Eleitorais, na décima edição, pela Editora Juruá. Coautora da obra Tratado de Direito Eleitoral, pela Editora Fórum. Coautora da obra Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral, pela Editora Arraes. Coautora da obra Dicionário das Eleições, pela Editora Juruá. Organizadora e coautora da obra Questões Eleitorais Contemporâneas: uma análise por servidores da Justiça Eleitoral, pela Editora Plácido.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

Conforme disciplina o art. 8º, IV, da Res. TSE nº 23.545/2017, o cálculo do valor acima disposto da hora-aula da instrutora foi realizado por meio da aplicação do percentual correspondente constante no Anexo II da norma referida (mestrado completo: 1,80%) sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal (R\$ 27.303,62, conforme a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 24.839, de 9 de dezembro de 2020, observado no mês em que ministrada a capacitação).

O custo total da demanda está orçado em R\$ 7.863,36 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), considerada a hora-aula no valor de R\$ 491,46 (instrutora com mestrado completo).

8. PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, nos termos da legislação aplicável.

9. JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A capacitação de profissionais da Justiça Eleitoral nesse tema possibilitará uma atuação mais célere e precisa nos processos de contas anuais e, consequentemente, um maior número de julgamentos. Nesse sentido, o curso referenciado favorece o cumprimento da meta 1 – *julgar mais processos que os distribuídos* – do Conselho Nacional de Justiça.

Ademais, o curso também alinha-se às diretrizes da Corregedoria Regional Eleitoral e contribui diretamente com o aprimoramento da eficácia da prestação jurisdicional preconizada na Diretriz Estratégica 1/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça, que norteia o acompanhamento das Zonas Eleitorais com baixa produtividade processual. O aperfeiçoamento de servidores(as) e magistrados(as) nessa matéria possibilitará uma melhoria nos índices de julgamento e evitará o acúmulo desses novos processos com os feitos pendentes de julgamento.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O evento acontecerá em ambiente virtual, através do Microsoft Teams, divulgando-se através de e-mail e intranet do Tribunal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Segue, em anexo, documento comprobatório de curso similar ministrado pela proponente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos anos de 2020 e 2021, subscrito pela Chefe de Gabinete da EJE-RN, atestando a capacidade técnica da instrutora DENISE GOULART SCHLICKMANN

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Prestação de Contas na Justiça Eleitoral com ênfase nas Contas Anuais de Partidos Políticos” mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, conforme demonstrado neste documento.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Águeda Odete Gurgel de Lima
Integrante Técnico	Roberta Laena Costa Jucá
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Contratação do curso “Prestação de Contas na Justiça Eleitoral com ênfase nas Contas Anuais de Partidos Políticos”, sob a modalidade instrutoria interna.
Fase da Análise	Planejamento da contratação

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)
Dano	O impacto negativo no cumprimento da meta 1 – <i> julgar mais processos que os distribuídos</i> – do Conselho Nacional de Justiça, em face da ausência de capacitação necessária para os servidores



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

que atuam na tramitação dos processos de prestação de contas anuais.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação	Responsável: Roberta Laena Costa Jucá
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Promover capacitação na matéria suscitada.	Responsável: Roberta Laena Costa Jucá